REQUERIMENTO Nº 01032/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr. Antonio Mendes de Brito**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Antonio Mendes de Brito**, ocorrido no último dia 21 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Milton Salomão, 109, Parque Residencial do Lago, nesta cidade.

**Justificativa:**

O senhor Antonio Mendes de Brito tinha 66 anos e era casado com a Sra. Maria Aparecida Gomes Mendes de Brito e deixou os filhos Reginaldo, Antonio, Rodrigo e Ricardo.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força, consolo e conformação.

É, pois, este o Voto, por meio da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de setembro de 2013.

 **José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

 -vereador-